



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

Referência: 8513130-89.2018.8.06.0000

Assunto: Consulta Pública

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**DESPACHO/OFÍCIO-CIRCULAR N.º 105/2018/CGJ-CE**

Trata-se de expediente advindo da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do qual o ínclito Presidente, Des. Francisco Gladys Pontes, solicita o apoio desta Corregedoria-Geral com o escopo de colaborar com a ampla divulgação da Consulta Pública referente à Proposta Inicial de Metas Nacionais da Justiça Estadual para o ano de 2019, de modo a contemplar a observância aos termos da Resolução n.º 221/2016 do CNJ, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciais do Conselho Nacional de Justiça.

Em razão do exposto, determino, de logo, a expedição de Ofício-Circular aos Juízes do Poder Judiciário Cearense, à OAB-CE, à DPE-CE, ao MP-CE e às Serventias Extrajudiciais, a fim de que, imbuídos do espírito público e de cooperação, respondam aos questionamentos apresentados na Consulta e propaguem a iniciativa aos jurisdicionados e servidores das Comarcas em que atuam.

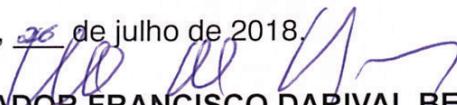
Desta feita, esta missiva tem o condão de dar publicidade ao Questionário inserto no site do TJCE, propiciando a devida interação entre o Poder Judiciário e a Sociedade, a fim de coletar dos magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados e demais cidadãos as suas opiniões e visões quanto às proposições de metas e formulação das políticas judiciais, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional para o ano vindouro, à luz do disposto na Res. n.º 221/2016 do CNJ.

Ressalte-se que a Consulta Pública poderá ser respondida, de forma virtual, por qualquer pessoa, até o dia 1º de agosto de 2018, através do rápido e fácil acesso ao link <https://spes.tjce.jus.br/index.php/773929?lang=pt-BR>.

A cópia deste despacho servirá como Ofício-Circular, devendo ser encaminhada sua reprografia à doura Presidência do TJCE, para conhecimento.

Expediente necessário.

Fortaleza, 26 de julho de 2018,

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**

Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 602/2018 – GAPRE

Fortaleza, 16 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo  
Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima. S/N Cambeba  
CEP 60822-325 Fortaleza -Ce

Assunto: Consulta pública referente à Proposta Inicial de Metas Nacionais da Justiça Estadual para o ano de 2019

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência à Resolução nº 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. O referido normativo versa sobre o processo colaborativo de construção das Metas Nacionais e sugere que os tribunais realizem ampla consulta pública quanto aos desafios que serão definidos para o ano subsequente, constituindo um passo em direção a uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

Elucido que as Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere e eficiente.

Ante ao exposto, conto com Vossa Excelência para apoiar o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) na divulgação da consulta pública referente à Proposta Inicial de

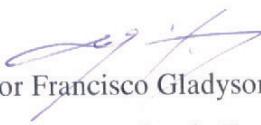
Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza/CE

Fone: (85) 3207-7016/7004

Metas Nacionais da Justiça Estadual para o ano de 2019, a qual poderá ser respondida entre os dias 16 de julho e 1º de agosto de 2018 no site do TJCE [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br). O público-alvo da pesquisa são os cidadãos, bem como magistrados, servidores e todos os outros agentes dos órgãos envolvidos no Sistema de Justiça do Estado do Ceará.

Por fim, disponibilizo as servidoras da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) do TJCE Roberta Jucá (telefone: 85 3207-6863) e Camila Alencar (telefone: 85 3207-6864) para prestarem os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará